



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**UNIDADE SETORIAL DE ACESSIBILIDADE**

**EDITAL Nº 2025.2**

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA APOIADOR**

Vitória de Santo Antão, PE 18 de agosto de 2025

## **EDITAL Nº 2025.2 - PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA APOIADOR - UNIDADE SETORIAL DE ACESSIBILIDADE – CAV/UFPE**

A Unidade Setorial de Acessibilidade (USA) do Centro Acadêmico de Vitória da Universidade Federal de Pernambuco (CAV/UFPE), no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para seleção de estudantes de graduação interessados em atuar como Bolsista Apoiador no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Acessibilidade, conforme as disposições a seguir.

### **1. Vagas e Atividades**

Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas imediatas, sendo: 04 (quatro) destinadas ao apoio e acompanhamento de estudantes com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas; 01 (uma) destinada ao apoio administrativo da Unidade Setorial de Acessibilidade. Além das vagas imediatas, será formado cadastro de reserva para futuras convocações, conforme necessidade da Unidade.

### **2. Bolsa e Carga Horária**

Valor mensal da bolsa: R\$ 300,00 (trezentos reais); Carga horária: 10 (dez) horas semanais.

### **3. Requisitos para Inscrição**

O(a) candidato(a) deverá: (a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação no CAV/UFPE; (b) ter disponibilidade de 10 horas semanais para as atividades; (c) não acumular bolsa de natureza similar da UFPE, salvo quando permitido pelas normas institucionais; (d) apresentar toda a documentação exigida neste edital.

### **4. Documentação Exigida**

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar, em formato PDF: (a) Atestado de matrícula atualizado (emitido pelo SIGAA); (b) Histórico acadêmico (emitido pelo SIGAA); (c) Documento de identificação oficial (RG e CPF ou equivalente); (d) Carta de intenção, contendo breve relato sobre formação, experiências, habilidades e competências; curso em que está matriculado(a); vínculo empregatício (se houver); informação sobre outra bolsa institucional; justificativa de interesse; e cursos realizados na área de acessibilidade e inclusão.

### **5. Inscrição**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível no site oficial do CAV/UFPE ([www.ufpe.br/cav](http://www.ufpe.br/cav)) e no Instagram da Unidade Setorial de Acessibilidade (@acessibiliddecavufpe). Período: 25/08/2025 a 12/09/2025, até as 17h00.

Formulário Eletrônico de Inscrição: <https://forms.gle/oyxEQbV9QYu28gwi9>

## **6. Processo Seletivo**

O processo seletivo será composto por duas etapas: (1) Análise curricular – avaliação da documentação apresentada; (2) Entrevista presencial – conduzida pela Coordenação da Unidade, para verificar perfil, motivação e disponibilidade.

## **7. Cronograma**

- Inscrições: 25/08 a 12/09/2025 (até as 17h00); - Resultado das inscrições homologadas: 15/09/2025; - Entrevistas presenciais: 18/09/2025; - Resultado final: 20/09/2025; - Início previsto das atividades: a partir de 01/10/2025.

## **8. Divulgação dos Resultados**

Os resultados serão divulgados no site do CAV/UFPE e no Instagram oficial da Unidade Setorial de Acessibilidade. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações.

## **9. Disposições Finais**

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital; A Coordenação poderá solicitar documentos adicionais; Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Unidade Setorial de Acessibilidade do CAV/UFPE.

Vitória de Santo Antão, PE, 18 de agosto de 2025.

**Coordenação da Unidade Setorial de Acessibilidade – CAV/UFPE**

**Profa. Maria Amélia de Souza**

**Profa. Tatiana Ferreira Costa**